



CAMPEONATO SULBRASILEIRO DE CLUBES MIRIM 1 - MIRIM 2 - PETIZ 1 - PETIZ 2

REGULAMENTO ESPECÍFICO – 2025

CAPÍTULO I - DO CAMPEONATO

Art. 1º O regulamento para a temporada 2025 foi ajustado em comum acordo entre as três Federações do Sul, incluindo a alteração da nomenclatura FESTIVAL para **CAMPEONATO**, pois trata-se da principal competição da temporada para as sub-classes inclusas.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º Pelas Associações localizadas na região Sul será realizado semestralmente o CAMPEONATO acima citado, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da WORLD AQUATICS, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nesta região.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará a Federação indicada para sede à organização dos CAMPEONATOS, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

§ 1º Em comum acordo entre as Federações do Sul, a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará à organização dos CAMPEONATOS da seguinte forma:

ANO 2025

- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ – 1º SEMESTRE = FGDA
- SULBRASILEIRO INFANTIL E JUVENIL = FGDA
- SULBRASILEIRO JUNIOR E SENIOR = FASC
- **SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ – 2º SEMESTRE = FDAP**
CLUBE CURITIBANO. 07, 08 E 09 DE NOVEMBRO DE 2025.

§ 2º Para 2026, as Federações do Sul farão nova discussão;

Art. 4º As Federações indicadas para realizarem os CAMPEONATOS deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com seis (06), oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:

§ 1º Possuir equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados;

§ 2º Disponibilizarem ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;

§ 3º No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;

§ 4º As Federações Organizadoras deverão apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo;

§ 5º Está mantida a regra: duas (02) partidas para as classes Mirim I e Mirim II e apenas uma (01) partida para as classes Petiz I e Petiz II;



CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO

Art.5º Os programas de provas dos CAMPEONATOS estão anexos a este Regulamento e só poderão ser alterados mediante necessidade técnica e em comum acordo entre as Federações.

§ 1º As provas do Torneio serão disputadas em três (03) dias e cinco (05) etapas;

- Congresso virtual na 2ª feira que antecede o evento;
- **PETIZ = 1ª etapa – sexta-feira – manhã**
- **MIRIM = 2ª etapa – sexta-feira – tarde**
- **PETIZ = 3ª etapa – sábado - manhã**
- **MIRIM = 4ª etapa – sábado - tarde**
- **PETIZ = 5ª etapa – domingo - manhã**

§ 2º Os horários das etapas seguirão a seguinte programação:

CLASSE	ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO AQUEC	INÍCIO
PETIZ	1a/3a/5a	MANHÃ	PETIZ FEM: 07:30h/08:00h PETIZ MASC: 08:00h/08:30h	08:45h
MIRIM	2a/4a	TARDE	MIRIM FEM: 14:00h/14:30h MIRIM MASC: 14:30h/15:00h	15:15h

Obs.: os horários poderão ser ajustados no Congresso Técnico se necessário.

§ 3º Formato:

- Finais diretas
- Balizamento = por sub classe (Mirim 1, Mirim 2, Petiz 1, Petiz 2)
- Resultados = por sub classe (Mirim 1, Mirim 2, Petiz 1, Petiz 2)

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Para a classificação dos nadadores participantes, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;

§ 1º Os Campeonatos Sulbrasileiros são abertos a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos.

Art. 7º Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, conforme limites:

- Mirim: 3 provas individuais + revezamentos
- Petiz: 4 provas individuais + revezamentos

Art. 8º Participarão os nadadores devidamente cadastrados nas suas respectivas Federações e na CBDA, no ano vigente.

Art. 9º Poderão participar os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 10º As Associações ou nadadores de outras regiões poderão participar como convidados, sem prejuízo às Associações e nadadores da Região Sul. Desta forma, as Associações de outras regiões não terão os pontos contabilizados, mas seus atletas serão premiados normalmente, em conjunto com os atletas da Região Sul.



Portanto, caso um atleta convidado se classifique em 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º lugar, receberá sua respectiva medalha juntamente com o atleta do Sul que também faça jus a classificação se computado apenas os resultados das instituições do Sul.

CAPÍTULO VI - DOS TRAJES

Art. 11º Consultar Boletim nº 096/2022 (<https://www.cbda.org.br/boletins/11657/trajes>)

§ 1º Será permitido uso de adesivos corporais, pinturas e tatuagens temporárias. Desde que não prejudiquem a identificação do atleta.

CAPÍTULO VII - DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 12º Nos CAMPEONATOS não haverá índice de participação.

CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 13º Para participarem dos CAMPEONATOS, as Associações deverão fazer as suas inscrições até quinze (15) dias antes do início da competição. E o pagamento das respectivas inscrições até dez (10) dias antes do início da competição impreterivelmente;

§ 1º Cada Associação poderá inscrever quantos atletas desejar em cada prova, desde que obedecendo o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito no total e por etapa;

§ 2º Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

§ 3º O valor da taxa de inscrição para provas individuais será **R\$48,00/prova**;

Art. 14º Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através de área específica dentro do portal da CBDA, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

CAPÍTULO IX - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 15º Cada Associação participante poderá inscrever:

- Mirim 1 – Equipes A, B e C;
- Mirim 2 – Equipes A, B e C;
- Petiz 1 – Equipes A, B e C;
- Petiz 2 – Equipes A, B e C;

§ 1º A composição dos revezamentos Mistos (02 atletas masculino e 02 femininos), não importando a ordem;

§ 2º As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.

§ 3º Atletas Mirim 1 poderão nadar o revezamento Mirim 2, desde que a instituição não possua 4 atletas Mirim 1 inscritos no evento e necessite de 1 ou 2 ou 3 atletas para formar o revezamento Mirim 2. Regra válida apenas para revezamento A.

§ 4º Atletas Petiz 1 poderão nadar o revezamento Petiz 2, desde que a instituição não possua 4 atletas Petiz 1 inscritos no evento e necessite de 1 ou 2 ou 3 atletas para formar o revezamento Petiz 2. Regra válida apenas para revezamento A.

§ 5º Os atletas NÃO poderão nadar 2 revezamentos (mesma prova) em sub-classes diferentes;

§ 6º O valor da taxa de inscrição para as provas de revezamento será **R\$192,00/prova**;

Art. 16º Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA, até o final do aquecimento da etapa em que a prova será realizada;



§ 1º Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

§ 2º De acordo com a regra da FINA SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA a indicação do médico responsável na competição.

CAPÍTULO X - DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 17º As provas serão realizadas em Final Direta.

Art. 18º Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral em qualquer fase por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

CAPÍTULO XI - DAS PONTUAÇÕES

Art. 19º As contagens de pontos nos CAMPEONATOS serão feitas para as classes Mirim 1, Mirim 2, Petiz 1, Petiz 2.

Art. 20º A contagem será: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02, 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações;

§ 1º Havendo empate na contagem de pontos para as CLASSES. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;

§ 2º Havendo empate na contagem GERAL de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar de todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO XII - DAS MEDALHAS

Art. 21º Será elaborado também uma classificação pelo número de medalhas obtidas pelas Associações participantes destes Torneios. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA.

CAPÍTULO XIII - DAS BONIFICAÇÕES

Art. 22º Nos CAMPEONATOS não há bonificação.

CAPÍTULO XIV - DAS PREMIAÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS E REVEZAMENTOS

Art. 23º Serão premiados os 5 primeiros colocados em cada prova individual, sendo medalhas nas cores vermeil, prata, bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares e na cor chumbo para o 4º e 5º lugares;

§ 1º Serão premiados os 3 primeiros colocados em cada prova de revezamento;

§ 2º É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela CBDA tomar as devidas providências.

CAPÍTULO XV - DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 24º Nos CAMPEONATOS não há premiação de Índice Técnico.

CAPÍTULO XVI - DAS EFICIÊNCIAS

Art. 25º Nos CAMPEONATOS não há premiação de Eficiência.



CAPÍTULO XVII - DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES

Art. 26º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA e a Federação organizadora oferecerão nos CAMPEONATOS às seguintes premiações:

- Troféu ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Mirim 1;
- Troféu ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Mirim 2;
- Troféu ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Petiz 1;
- Troféu ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Petiz 2;
- Troféu ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Geral;

CAPÍTULO XVIII - DAS MULTAS

Art. 27º Nos CAMPEONATOS não tem a cobrança de multas.

CAPÍTULO XIX - DA DIREÇÃO

Art. 28º A direção dos CAMPEONATOS caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, através de seus membros e com a estreita colaboração da Federação Organizadora.

Art. 29º O Árbitro, Árbitro de Partida e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados e escalados pelas Federações Organizadoras.

Art. 30º Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Regras da WORLD AQUATICS, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

CAPÍTULO XX - DAS DATAS E LOCAIS

Art. 31º Os locais dos eventos serão escolhidos pela federação anfitriã, desde que o mesmo cumpra com os quesitos do regulamento.

§ 1º As datas serão definidas pela federação anfitriã, porém a mesma deverá discutir com as demais federações as melhores opções;

§ 2º As federações se comprometem a discutir o calendário do ano subsequente durante o mês de dezembro do ano corrente, almejando a definição das melhores datas para os CAMPEONATOS;

CAPÍTULO XXI - DO CONGRESSO

Art. 32º Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de um membro das Federações Organizadoras, para tratarem de assuntos relacionados com os Torneios e eventualmente, com a Natação Brasileira;

§ 1º Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Festival;

§ 2º Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais.

Art. 33º As Federações Organizadoras promoverão, paralelamente, sob a direção da CBDA, Congresso eminentemente técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao Conselho Técnico da CBDA;

§ 1º Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante das Federações Organizadoras e um (01) representante da CBDA e será realizado logo após o término do



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Congresso de Abertura.

Art. 34º As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.

CAPÍTULO XXII - DAS DESPESAS

Art. 35º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

CAPÍTULO XXIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 37º Revogam-se as disposições em contrário.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

ANEXO - PROGRAMA DE PROVAS – 2º SEMESTRE

1ª Etapa			
Número	Prova	Categoria	Sexo
1	200 METROS LIVRE	PETIZ 1	FEMININO
2	200 METROS LIVRE	PETIZ 1	MASCULINO
3	200 METROS LIVRE	PETIZ 2	FEMININO
4	200 METROS LIVRE	PETIZ 2	MASCULINO
5	100 METROS BORBOLETA	PETIZ 1	FEMININO
6	100 METROS BORBOLETA	PETIZ 1	MASCULINO
7	100 METROS BORBOLETA	PETIZ 2	FEMININO
8	100 METROS BORBOLETA	PETIZ 2	MASCULINO
9	50 METROS COSTAS	PETIZ 1	FEMININO
10	50 METROS COSTAS	PETIZ 1	MASCULINO
11	50 METROS COSTAS	PETIZ 2	FEMININO
12	50 METROS COSTAS	PETIZ 2	MASCULINO
13	100 METROS PEITO	PETIZ 1	FEMININO
14	100 METROS PEITO	PETIZ 1	MASCULINO
15	100 METROS PEITO	PETIZ 2	FEMININO
16	100 METROS PEITO	PETIZ 2	MASCULINO
17	4X50 METROS MEDLEY	PETIZ 1	MISTO
18	4X50 METROS MEDLEY	PETIZ 2	MISTO

2ª Etapa			
Número	Prova	Categoria	Sexo
19	200 METROS MEDLEY	MIRIM 1	FEMININO
20	200 METROS MEDLEY	MIRIM 1	MASCULINO
21	200 METROS MEDLEY	MIRIM 2	FEMININO
22	200 METROS MEDLEY	MIRIM 2	MASCULINO
23	50 METROS COSTAS	MIRIM 1	FEMININO
24	50 METROS COSTAS	MIRIM 1	MASCULINO
25	50 METROS COSTAS	MIRIM 2	FEMININO
26	50 METROS COSTAS	MIRIM 2	MASCULINO
27	50 METROS PEITO	MIRIM 1	FEMININO
28	50 METROS PEITO	MIRIM 1	MASCULINO
29	50 METROS PEITO	MIRIM 2	FEMININO
30	50 METROS PEITO	MIRIM 2	MASCULINO
31	100 METROS LIVRE	MIRIM 1	FEMININO
32	100 METROS LIVRE	MIRIM 1	MASCULINO
33	100 METROS LIVRE	MIRIM 2	FEMININO
34	100 METROS LIVRE	MIRIM 2	MASCULINO
35	4X50 METROS MEDLEY	MIRIM 1	FEMININO
36	4X50 METROS MEDLEY	MIRIM 1	MASCULINO
37	4X50 METROS MEDLEY	MIRIM 2	FEMININO
38	4X50 METROS MEDLEY	MIRIM 2	MASCULINO

3ª Etapa			
Número	Prova	Categoria	Sexo
39	200 METROS MEDLEY	PETIZ 1	FEMININO
40	200 METROS MEDLEY	PETIZ 1	MASCULINO
41	200 METROS MEDLEY	PETIZ 2	FEMININO
42	200 METROS MEDLEY	PETIZ 2	MASCULINO
43	50 METROS BORBOLETA	PETIZ 1	FEMININO
44	50 METROS BORBOLETA	PETIZ 1	MASCULINO
45	50 METROS BORBOLETA	PETIZ 2	FEMININO
46	50 METROS BORBOLETA	PETIZ 2	MASCULINO
47	100 METROS LIVRE	PETIZ 1	FEMININO
48	100 METROS LIVRE	PETIZ 1	MASCULINO
49	100 METROS LIVRE	PETIZ 2	FEMININO
50	100 METROS LIVRE	PETIZ 2	MASCULINO
51	50 METROS PEITO	PETIZ 1	FEMININO
52	50 METROS PEITO	PETIZ 1	MASCULINO
53	50 METROS PEITO	PETIZ 2	FEMININO
54	50 METROS PEITO	PETIZ 2	MASCULINO
55	4X50 METROS LIVRE	PETIZ 1	MISTO
56	4X50 METROS LIVRE	PETIZ 2	MISTO

4ª Etapa			
Número	Prova	Categoria	Sexo
57	50 METROS LIVRE	MIRIM 1	FEMININO
58	50 METROS LIVRE	MIRIM 1	MASCULINO
59	50 METROS LIVRE	MIRIM 2	FEMININO
60	50 METROS LIVRE	MIRIM 2	MASCULINO
61	50 METROS BORBOLETA	MIRIM 1	FEMININO
62	50 METROS BORBOLETA	MIRIM 1	MASCULINO
63	50 METROS BORBOLETA	MIRIM 2	FEMININO
64	50 METROS BORBOLETA	MIRIM 2	MASCULINO
65	4X50 METROS LIVRE	MIRIM 1	FEMININO
66	4X50 METROS LIVRE	MIRIM 1	MASCULINO
67	4X50 METROS LIVRE	MIRIM 2	FEMININO
68	4X50 METROS LIVRE	MIRIM 2	MASCULINO
69	200 METROS LIVRE	MIRIM 1	FEMININO
70	200 METROS LIVRE	MIRIM 1	MASCULINO
71	200 METROS LIVRE	MIRIM 2	FEMININO
72	200 METROS LIVRE	MIRIM 2	MASCULINO
73	4X50 METROS MEDLEY	MIRIM 1	MISTO
74	4X50 METROS MEDLEY	MIRIM 2	MISTO



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21

www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

5ª Etapa			
Número	Prova	Categoria	Sexo
75	50 METROS LIVRE	PETIZ 1	FEMININO
76	50 METROS LIVRE	PETIZ 1	MASCULINO
77	50 METROS LIVRE	PETIZ 2	FEMININO
78	50 METROS LIVRE	PETIZ 2	MASCULINO
79	100 METROS COSTAS	PETIZ 1	FEMININO
80	100 METROS COSTAS	PETIZ 1	MASCULINO
81	100 METROS COSTAS	PETIZ 2	FEMININO
82	100 METROS COSTAS	PETIZ 2	MASCULINO
83	4X50 METROS LIVRE	PETIZ 1	FEMININO
84	4X50 METROS LIVRE	PETIZ 1	MASCULINO
85	4X50 METROS LIVRE	PETIZ 2	FEMININO
86	4X50 METROS LIVRE	PETIZ 2	MASCULINO
87	400 METROS LIVRE	PETIZ 1	FEMININO
88	400 METROS LIVRE	PETIZ 1	MASCULINO
89	400 METROS LIVRE	PETIZ 2	FEMININO
90	400 METROS LIVRE	PETIZ 2	MASCULINO
91	4X50 METROS MEDLEY	PETIZ 1	FEMININO
92	4X50 METROS MEDLEY	PETIZ 1	MASCULINO
93	4X50 METROS MEDLEY	PETIZ 2	FEMININO
94	4X50 METROS MEDLEY	PETIZ 2	MASCULINO